

PORTARIA Nº 376/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo relacionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ÁTILA ZUCOLOTO MACATROZO	SEME	03/02/2025	6922/2025
FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	SEMAD	06/02/2025	8495/2025
IARA XAVIER CARVALHO SILVA	SEMGOV	03/02/2025	7504/2025
MARIA APARECIDA VERLY BOTELHO	SEME	03/02/2025	7559/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

